

Re: Documentação - Exequibilidade

1 mensagem

Secretaria De Engenharia <seng@trt3.jus.br>

15 de julho de 2022 08:38

Para: Secao de Licitações e Contratações Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Cc: SERGIO AUGUSTO RODRIGUES ALVES AFFONSO <sergioaa@trt3.jus.br>, ROSILENE DA GLORIA PARREIRA <rosilene@trt3.jus.br>

Prezada Sheyla, bom dia!

Em análise do material enviado, pudemos constatar que a empresa tem familiaridade com o serviço a ser contratado pelo Tribunal e também possui experiência de prestação de serviços junto a órgãos públicos. Contudo, observamos que os contratos apresentados pela empresa possuem valores globais bastante abaixo da contratação a ser realizada pelo TRT 3, a saber:

1. Polícia Militar de Minas Gerais: R\$4.250,00;
2. Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo: R\$66.690,00;
3. Prefeitura Municipal de Contagem: R\$61.500,00;
4. Prefeitura de Itabira: R\$209.790,00(valor para contrato anual);
5. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo: R\$40.000,00.

No entanto, verificamos que os valores unitários do serviço de instalação praticados nesses contratos (mais representativo do objeto licitado), estão aparentemente compatíveis em ordem de grandeza com aqueles que a empresa ofertou em sua proposta para o Pregão PE 10/2022.

Ainda com relação à planilha de custos apresentada pela empresa, após reunião com servidor da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRES), que possui maior experiência no gerenciamento deste tipo de contratação, verificando os preços praticados nos contratos gerenciados por eles e também as condições de mercado atuais, acreditamos não existirem elementos que possam indicar, nesse momento, serem os serviços inexecutáveis para a empresa com os preços propostos no PE 10/2022.

At.te,



Breno Dias Rodrigues

Secretário de Engenharia | TRT 3ª Região

E-mail: brenodr@trt3.jus.br

R. Des. Drumond, 41, 6º andar | BH/MG

Tel: (31) 3228-7030

Em qui., 14 de jul. de 2022 às 17:13, Secao de Licitações e Contratações Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:
Caros Breno e Sérgio,

A arrematante do lote único do PE10/2022 enviou os contratos anexos, complementares ao documento enviado antes, para fins de aferição da exequibilidade do preço ofertado por ela.

Solicito que enviem um parecer avaliativo da área demandante, para que possa subsidiar a decisão da pregoeira, nos termos do art. 17, parágrafo único, do Decreto 10.024/2019.

Grata,

Sheyla Mendes



SLCD - Seção de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

----- Forwarded message -----

De: <contato@hemarcon.com.br>

Date: qui., 14 de jul. de 2022 às 16:14

Subject: Documentação - Exequibilidade

To: <licitacao@trt3.jus.br>

Boa tarde,

Conforme solicitado segue documentação referente a exequibilidade do pregão eletrônico 10/2022.

--

Atenciosamente,

Nayara Ferreira

Atendimento - (31) 3226-5024

